



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3870

Lidianópolis, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Gabinete do
Prefeito

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Após análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – APAE, conforme anexo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Plano de Trabalho apresentado pela Instituição, que tem por objetivo garantir o financiamento da educação básica pública, com ênfase na inclusão e na oferta do atendimento educacional especializado (AEE) às pessoas com deficiência, promovendo o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento atendidos pela instituição Escola Rosa Alves do Município de Lidianópolis, verificou-se se atendeu corretamente o artigo 22 das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 5.260/2025, sendo este de acordo, o Plano de Trabalho foi APROVADO.

Lidianópolis/PR, 17 de dezembro de 2025.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3870

Lidianópolis, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
17/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 5366/2025 de 17/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.850,00 (trinta mil oitocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.302.0014.2.124.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	
218 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.004.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0011.2.135.	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	
595 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.850,00

Total Suplementação: **30.850,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.302.0014.2.124.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	
219 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
99.000.00.000.0000.0000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.099.00.000.0000.0000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.099.99.999.0099.1.006.	RESERVA DE CONTIGENCIA	
746 - 9.9.99.99.00.00	01999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.850,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3870

Lidianópolis, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
17/12/2025
Pág. 1/1

Total Redução: 30.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3870

Lidianópolis, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal APARECIDO BUZATO, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido com Kit Pé (Pata) de Carneiro, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 003/2025, do Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia dos Rios Xambrê e Piquiri (CIBAX), viabilizados através de recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR.

ITEM:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ (PATA) DE CARNEIRO, ZERO HORA. TIPO B. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.400 Kgs E MÁXIMO DE 12.400 Kgs.	CATERPI LLAR CS10GC	1	R\$ 649.000,00	R\$ 649.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 649.000,00 (Seiscentos quarenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2025.

Lidianópolis, 16 de dezembro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3870

Lidianópolis, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAI LTDA - ME

CNPJ: 10.506.134/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico com fornecimento de material e mão de obra, visando a construção de ponte de concreto pré-moldado, sobre o Rio Barra Preta, com 9 metros de comprimento e 7 metros de largura, com área de 62 m², localizado no município de Lidianópolis-PR, com recurso disponibilizado através de repasse do convênio nº 021/2025 com a SEIL – Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística.

ITEM:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma ponte em concreto pré-moldado sobre o Rio Barra Preta, no município de Lidianópolis. A estrutura terá 9 metros de comprimento por 7 metros de largura, totalizando uma área de 62 m ² . A obra será realizada com planejamento logístico adequado e obedecerá às coordenadas geográficas 24° 6'38.66"S 51°36'21.32"O. Ademais, todos os documentos adicionais como: cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha de preços, projetos base e outros, presentes como anexos ao processo e devem ser respeitados em sua totalidade.	1	R\$ 269.500,00	R\$ 269.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 269.500,00 (Duzentos sessenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2025.

Lidianópolis, 16 de dezembro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3870

Lidianópolis, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal APARECIDO BUZATO, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0004-50

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo micro-ônibus de 33 (32+1) lugares, executivo zero quilômetros, ano 2025/2026, viabilizado através de recursos provenientes do convênio nº 793/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, visando atender demandas de transporte público municipal de Lidianópolis, Paraná.

ITEM:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO COMPLETO NOVO, 0 (ZERO) KM, COM NO MÍNIMO 33 LUGARES (32+MOTORISTA), 2025/2026. TENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DETALHADAS CONFORME ANEXO VII VINCULADO AO EDITAL FORMALIZADO.	MARCOPOL O VOLARE ATTACK 8-V8L	1	R\$ 555.900,00	R\$ 555.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos cinquenta cinco mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2025.

Lidianópolis, 16 de dezembro de 2025.